
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 642/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

ALTERA DESCRIÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º. A dotação orçamentária **0901 082430205 2.050 – Gestão de Ações de Erradicação do Trabalho Infantil**, cujo objeto é “Gerir as Ações de Erradicação do Trabalho Infantil”, constante dos anexos da Lei Nº 624/2013, de 14 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte descrição:

0901 082430205 2.050 – REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, com o objetivo de “Oferecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0(zero) a 06 (seis) anos, pessoas idosas, jovens de 15(quinze) a 17(dezessete) anos – PROJOVEM, e crianças de 06(seis) a 15 (quinze) anos – Serviços Socioeducativo do PETI”.

Art. 2º. A modificação da descrição da ação constante do projeto de que trata o artigo 1º desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2014-2017 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:91D6E960

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/04/2014. Edição 0925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprepe/>